DECRETO LEGISLATIVO Nº 161, DE 30 DE JUNHO DE 2008.

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE FRUTAL A JANETE GOMES BARRETO PAIVA

Autoria: Vereador Cláudio Rodrigues Borges

Faço saber que a Câmara Municipal de Frutal aprovou e eu, seu Presidente, no uso da atribuição que me confere o parágrafo único do art. 58 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Honorária de Frutal a **Janete Gomes Barreto Paiva**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 30 de junho de 2008.

Vereador **Joab de Paula Alves**
Presidente

Vereador **Reinaldo Luiz da Silva**
Vice-Presidente

Vereadora **Maíza Signorelli Nunes**
1ª Secretária

Vereador **Carlos Alberto Vieira**
2º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 175, DE 23 DE JUNHO DE 2008.

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE FRUTAL A JANETE GOMES BARRETO PAIVA

A Câmara Municipal de Frutal DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Honorária de Frutal a **Janete Gomes Barreto Paiva**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 23 de junho de 2008.

Vereador **Cláudio Rodrigues Borges**

MENSAGEM

Exmo. Sr.
JOAB DE PAULA ALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Frutal - MG

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, para apreciação do Plenário desta Câmara Municipal, o anexo projeto de decreto legislativo, que visa outorgar o título de cidadã honorária de à Magnífica Reitora, Professora **Janete Gomes Barreto Paiva**.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

É um motivo de grande satisfação para mim, estar aqui nesse momento apresentando a outorga de título de cidadã frutalense à Magnífica Reitora, Professora Janete Gomes Barreto Paiva, principalmente quando acabamos de completar um ano da estadualização do campus da UEMG, em Frutal/MG.

Foi a nossa homenageada que, na condição de Vice-Reitora, em 2004, assinou o convênio com o Município de Frutal e a UEMG para criação dos cursos do Campus local, portanto desde o nascedouro da Universidade em Frutal a professora Janete teve papel de extrema importância no aumento do número dos cursos, principalmente, após a sua eleição como Reitora, a partir de 2007, quando já pregava em sua campanha e constava em seu Plano de Governo, a criação de novos cursos no interior e o fortalecimento dos respectivos Campus. É bom lembrar que foi a única candidata na época que fez esta pregação.

Essa satisfação se deve a vários motivos, não podendo deixar de mencionar que a Magnífica Reitora e toda sua equipe oferecem um tratamento especial à UEMG em Frutal, que acima de tudo agiliza o crescimento do Campus, fato que contempla os anseios de Frutal e da região.

É uma preocupação constante da Reitora da UEMG no sentido de manter a capacitação de seus profissionais e estruturando um programa de mestrado, para atender a demanda dos professores que atuam na Instituição. Defensora da Universidade pública com qualidade e seriedade contribuiu bastante no processo da conquista da estadualização do Campus, que garantiu a gratuidade do ensino. Defensora implacável da expansão e desenvolvimento do Campus para que este fosse do tamanho dos sonhos de todos.

Tenho sempre repetido, Senhoras e Senhores, que o sucesso da UEMG em Frutal nos dão uma lição inestimável: a lição prática da integração e da sinergia, quando se luta em favor de um projeto comum, acima de posições ideológicas, políticas ou partidárias. É isso, exatamente isso, que aconteceu e continua ocorrendo no caso da UEMG em Frutal.

O reconhecimento do seu papel estratégico para Minas Gerais e para a própria Região do Triângulo Mineiro é que justifica todo esse engajamento coletivo de estudantes, dirigentes, professores servidores, da mídia, do povo frutalense em torno dos projetos da UEMG Campus Frutal, mas especialmente do agropecuarista Adalberto José Queiroz que foi o doador do terreno, do Executivo Frutalense que subvencionou por alguns anos a Fundação Educacional de Ensino Superior de Frutal – FESF, que era a fundação mantenedora do Campus, e singularmente das lideranças políticas e aqui eu gostaria de destacar o empenho e dedicação do Governador Aécio Neves e particularmente dos deputados Zé Maia e Nárcio Rodrigues, este, uma figura, eu diria, decisiva para a conquista da UEMG em Frutal. E aqui eu gostaria de fazer justiça ao deputado Nárcio, que, aliás, sempre disse que a UEMG traria todas as vantagens possíveis e imagináveis, principalmente para a cultura e o desenvolvimento econômico e social não só de Frutal, mas de todo o Estado de Minas.

Sem sombra de dúvida que a criação de uma Universidade Pública, com estrutura *multicampi*, inseriu-se na perspectiva de uma política global de modernização das regiões mineiras, pela via da produção e difusão do conhecimento.

A presença da Universidade do Estado de Minas Gerais em Frutal permite afirmar que a Instituição representa, hoje, uma alternativa concreta e

rica de aproximação do Estado mineiro com a nossa região. Indiscutivelmente, a UEMG acolhe e apóia a população de Frutal recebendo com imenso prazer todos aqueles que a procuram e dela fazem o esteio de sua formação superior.

Afinal, é inquestionável que a boa educação é como uma moeda de ouro, em toda parte tem valor. Consciente desse valor tem assumido um compromisso com a juventude mantendo sempre o diálogo com os jovens, pois é uma fonte, uma nascente de esperanças. Aqui no parlamento municipal continuarei sendo aliado constante para encontrarmos, no plano político e legislativo, alternativas adequadas e plausíveis para a inclusão universitária.

O que se materializa aqui neste ato é uma justa homenagem à grande figura da Magnífica Reitora, que está à frente da Instituição e será sempre lembrada por suas realizações e por sua visão de futuro. Por todas essas atividades e mais outras, é que a ilustre Magnífica Reitora, Professora Janete Gomes Barreto Paiva é vista como orgulho para Frutal e é também para a Universidade do Estado de Minas Gerais.

Constata-se, dessa forma, ser ela merecedora e ter méritos suficientes para receber comenda de tamanha importância.

Contando com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta matéria, subscreve-se.

Câmara Municipal de Frutal, 23 de junho de 2008.

Vereador **Cláudio Rodrigues Borges**